

**ANEXO VII – CASO O AGENTE ECONÔMICO SEJA PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE ENVIO E ENTREGA DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO EM SALAS DE CINEMA:**

- Modalidade de transporte dos conteúdos: cópia física, rede de telecomunicações terrestre ou satélite;
- Relação dos exibidores e seus respectivos complexos a que presta serviços (para cada exibidor, informar: razão social/denominação, CNPJ/MF, nome fantasia e nº. de registro do exibidor na ANCINE; para cada complexo informar: nome do complexo e nº. de registro do complexo na ANCINE).

Se satélite, informar também:

- Teleporto: endereço; e, caso a seja operador por outra empresa, informar: razão social/denominação da empresa, CNPJ/MF, telefone e correio eletrônico;
- Satélite: designação e posição orbital; e, caso a seja operador por outra empresa, informar: razão social/denominação da empresa, CNPJ, telefone e correio eletrônico;

Se rede de telecomunicações terrestre, informar também:

- Tecnologia utilizada; e, caso a seja operador por outra empresa, informar: razão social/denominação da empresa, CNPJ/MF, telefone e correio eletrônico